



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 79ª EMISSÃO EM SETE SÉRIES DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Realizada em 11 de agosto de 2025.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 11 de agosto de 2025, às 10h20min, de forma exclusivamente digital, coordenada pela **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 41.811.375/0001-19 ("Securitizadora" ou "Emissora"), com a dispensa da videoconferência em razão da presença dos Titulares dos CRI (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 24 de dezembro de 2021 ("RCVM 60").
2. **PRESENÇA:** Representantes (i) de **100% (cem por cento)** dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 79ª Emissão Em Sete Séries da Emissora ("Emissão"), conforme lista de presença constante no Anexo I da presente ata; (ii) da **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, instituição financeira devidamente autorizada pelo BACEN, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 11º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 67.030.395/0001-46, ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Emissora.
3. **MESA: Presidente:** Sr. Guilherme Marcuci Machado e **Secretária:** Sra. Nathalia Machado Loureiro.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos representantes que compõe 100% (cem por cento) dos Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Emissão Em Sete Séries da Emissora ("Termo de Securitização"), e do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) Aprovar para que, nos próximos 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de agosto de 2025, toda e qualquer integralização dos CRI da 6ª e 7ª Série e, portanto, das Notas Comerciais da 6ª e 7ª Série, seja utilizado exclusivamente para (i) recompor o Fundo de Despesas, se necessário e (ii) liberação do sobejo para a Conta de Livre Movimentação, devendo ser adotado novamente os itens (iv) e seguintes da cláusula 4.9.6.4 das Notas Comerciais a partir da integralização subsequente que venha a



ocorrer após o prazo estabelecido.

(ii) Aprovar a não realização das Amortizações Programadas (conforme termo definido no Termo de Securitização) previstas para ocorrerem nas próximas 5 (cinco) Datas de Pagamento imediatamente subsequente a realização da presente assembleia, sendo certo que, passado o referido período, as Amortizações Programadas deverão ser retomadas a partir do mês subsequente, inclusive, conforme estabelecido nos Documentos da Operação;

(iii) Se aprovado o item (i) acima, autorizar a alteração do Cronograma de Pagamento constante no Anexo I do Termo de Securitização e no Anexo III das Notas Comerciais, que passará a vigorar de acordo com o cronograma de pagamento conforme Anexo II desta ata ("Novo Cronograma de Pagamentos"); e

(iv) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, para a celebração dos documentos que se façam necessários para a efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia, inclusive providenciar os aditamentos aos Documentos da Operação.

6. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos e após leitura da ordem do dia, os Titulares dos CRI deliberaram, por unanimidade, pela aprovação na íntegra dos itens descritos na Ordem do Dia, desde já, dispensado a necessidade de nova descrição dos referidos itens.

6.1. Os termos em maiúsculas mencionados na presente ata têm o significado que lhes é dado nos Documentos da Operação.

6.2. Em virtude do exposto acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Titulares dos CRI, neste ato, eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação ao quanto deliberado nesta assembleia.

6.3. Os Titulares dos CRI foram questionados acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente

6.4. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

6.5. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à CVM a presente



ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

6.6. A Securitizadora e o Agente Fiduciário informam que os Titulares dos CRI são integralmente responsáveis pela validade e efeitos dos atos realizados e das decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia, razão pela qual reitera que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha eventualmente incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia em estrita observação às decisões tomadas pela comunhão dos Titulares dos CRI. Assim, reforça que estes são responsáveis integralmente por quaisquer despesas, custos ou danos que a Securitizadora e o Agente Fiduciário, sem culpa grave ou dolo, venha a incorrer em razão desse processo decisório, exceto no que tange às obrigações decorrentes do Termo de Securitização e da legislação aplicável.

6.7. As Partes reconhecem a forma de assinatura desta ata por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo art. 10 da Medida Provisória no 2.200/2001 em vigor no Brasil.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada de forma eletrônica.

8.

São Paulo, 11 de agosto de 2025.

Mesa:

Guilherme Marcuci Machado
Presidente

Nathalia Machado Loureiro
Secretária

[assinaturas nas próximas páginas]



(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Emissão Em Sete Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de agosto de 2025)

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Securitizadora

Nome: Nathalia Machado Loureiro
Cargo: Diretora

TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Agente Fiduciário

Nome: Dayane Gomes Nunes
Ferreira
Cargo: Procuradora
CPF/MF: 461.678.808-16

Nome: Estevam Borali
Cargo: Diretor
CPF/MF: 370.995.918-78



(Lista de Presença da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Emissão Em Sete Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de agosto de 2025)

ANEXO I

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ N°
-------------------	--------------



(Anexo II - página 1 de 2 - da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Emissão Em Sete Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de agosto de 2025)

ANEXO II

(página 1 de 2)

ANEXO III – Nota Comercial

Cronograma de Pagamento da Amortização e dos Juros Remuneratórios

ANEXO NC				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	12/04/2024	Sim	Sim	0,5000%
2	14/05/2024	Sim	Sim	0,5000%
3	14/06/2024	Sim	Sim	0,5000%
4	12/07/2024	Sim	Sim	0,5000%
5	14/08/2024	Sim	Sim	0,5000%
6	13/09/2024	Sim	Sim	0,5000%
7	14/10/2024	Sim	Sim	0,5000%
8	14/11/2024	Sim	Sim	0,5000%
9	13/12/2024	Sim	Sim	0,5000%
10	14/01/2025	Sim	Sim	0,5000%
11	14/02/2025	Sim	Sim	0,5000%
12	14/03/2025	Sim	Sim	0,5000%
13	14/04/2025	Sim	Sim	0,5000%
14	14/05/2025	Sim	Não	0,0000%
15	13/06/2025	Sim	Não	0,0000%
16	14/07/2025	Sim	Não	0,0000%
17	14/08/2025	Sim	Não	0,0000%
18	12/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	14/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	14/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	12/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	14/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	13/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	13/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	14/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	14/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	12/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	14/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	14/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	14/09/2026	Sim	Sim	0,5000%



31	14/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	13/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	14/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	14/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	12/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	12/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	14/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	14/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	14/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	14/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	13/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	14/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	14/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	12/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	14/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	14/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	14/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	14/03/2028	Sim	Sim	100,0000%



(Anexo II – página 2 de 2 - da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 79ª Emissão Em Sete Séries da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO realizada em 11 de agosto de 2025)

ANEXO II

(página 2 de 2)

ANEXO I – Termo de Securitização

Cronograma de Pagamentos

ANEXO CRI - Serie 1ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	16/04/2024	Sim	Sim	0,5000%
2	16/05/2024	Sim	Sim	0,5000%
3	18/06/2024	Sim	Sim	0,5000%
4	16/07/2024	Sim	Sim	0,5000%
5	16/08/2024	Sim	Sim	0,5000%
6	17/09/2024	Sim	Sim	0,5000%
7	16/10/2024	Sim	Sim	0,5000%
8	19/11/2024	Sim	Sim	0,5000%
9	17/12/2024	Sim	Sim	0,5000%
10	16/01/2025	Sim	Sim	0,5000%
11	18/02/2025	Sim	Sim	0,5000%
12	18/03/2025	Sim	Sim	0,5000%
13	16/04/2025	Sim	Sim	0,5000%

ANEXO CRI - Serie 2ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	16/04/2024	Não	Não	0,0000%
2	16/05/2024	Não	Não	0,0000%
3	18/06/2024	Não	Não	0,0000%
4	16/07/2024	Não	Não	0,0000%
5	16/08/2024	Sim	Sim	0,5000%
6	17/09/2024	Sim	Sim	0,5000%
7	16/10/2024	Sim	Sim	0,5000%
8	19/11/2024	Sim	Sim	0,5000%
9	17/12/2024	Sim	Sim	0,5000%
10	16/01/2025	Sim	Sim	0,5000%
11	18/02/2025	Sim	Sim	0,5000%
12	18/03/2025	Sim	Sim	0,5000%
13	16/04/2025	Sim	Sim	0,5000%

ANEXO CRI - Serie 3ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	16/04/2024	Não	Não	0,0000%
2	16/05/2024	Não	Não	0,0000%
3	18/06/2024	Não	Não	0,0000%
4	16/07/2024	Não	Não	0,0000%
5	16/08/2024	Não	Não	0,0000%
6	17/09/2024	Sim	Sim	0,5000%
7	16/10/2024	Sim	Sim	0,5000%
8	19/11/2024	Sim	Sim	0,5000%
9	17/12/2024	Sim	Sim	0,5000%
10	16/01/2025	Sim	Sim	0,5000%
11	18/02/2025	Sim	Sim	0,5000%
12	18/03/2025	Sim	Sim	0,5000%
13	16/04/2025	Sim	Sim	0,5000%



14	16/05/2025	Sim	Não	0,0000%
15	17/06/2025	Sim	Não	0,0000%
16	16/07/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/08/2025	Sim	Não	0,0000%
18	16/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	16/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	18/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	16/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%

14	16/05/2025	Sim	Não	0,0000%
15	17/06/2025	Sim	Não	0,0000%
16	16/07/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/08/2025	Sim	Não	0,0000%
18	16/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	16/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	18/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	16/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%

14	16/05/2025	Sim	Não	0,0000%
15	17/06/2025	Sim	Não	0,0000%
16	16/07/2025	Sim	Não	0,0000%
17	18/08/2025	Sim	Não	0,0000%
18	16/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	16/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	18/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	16/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%



41	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/03/2028	Sim	Sim	100,0000%

41	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/03/2028	Sim	Sim	100,0000%

41	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%
43	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/03/2028	Sim	Sim	100,0000%

ANEXO CRI - Serie 4ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	16/04/2024	Não	Não	0,0000%
2	16/05/2024	Não	Não	0,0000%
3	18/06/2024	Não	Não	0,0000%
4	16/07/2024	Não	Não	0,0000%
5	16/08/2024	Não	Não	0,0000%
6	17/09/2024	Não	Não	0,0000%
7	16/10/2024	Não	Não	0,0000%
8	19/11/2024	Não	Não	0,0000%
9	17/12/2024	Não	Não	0,0000%
10	16/01/2025	Não	Não	0,0000%
11	18/02/2025	Não	Não	0,0000%
12	18/03/2025	Não	Não	0,0000%
13	16/04/2025	Não	Não	0,0000%
14	16/05/2025	Não	Não	0,0000%
15	17/06/2025	Não	Não	0,0000%

ANEXO CRI - Serie 5ª				
#	Datas de Pagamento	Juros	Amortização	% Amortizado
1	16/04/2024	Não	Não	0,0000%
2	16/05/2024	Não	Não	0,0000%
3	18/06/2024	Não	Não	0,0000%
4	16/07/2024	Não	Não	0,0000%
5	16/08/2024	Não	Não	0,0000%
6	17/09/2024	Não	Não	0,0000%
7	16/10/2024	Não	Não	0,0000%
8	19/11/2024	Não	Não	0,0000%
9	17/12/2024	Não	Não	0,0000%
10	16/01/2025	Não	Não	0,0000%
11	18/02/2025	Não	Não	0,0000%
12	18/03/2025	Não	Não	0,0000%
13	16/04/2025	Não	Não	0,0000%
14	16/05/2025	Não	Não	0,0000%
15	17/06/2025	Não	Não	0,0000%



16	16/07/2025	Não	Não	0,0000%
17	18/08/2025	Não	Não	0,0000%
18	16/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	16/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	18/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	16/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%

16	16/07/2025	Não	Não	0,0000%
17	18/08/2025	Não	Não	0,0000%
18	16/09/2025	Sim	Não	0,0000%
19	16/10/2025	Sim	Não	0,0000%
20	18/11/2025	Sim	Não	0,0000%
21	16/12/2025	Sim	Não	0,0000%
22	16/01/2026	Sim	Sim	0,5000%
23	19/02/2026	Sim	Sim	0,5000%
24	17/03/2026	Sim	Sim	0,5000%
25	16/04/2026	Sim	Sim	0,5000%
26	18/05/2026	Sim	Sim	0,5000%
27	16/06/2026	Sim	Sim	0,5000%
28	16/07/2026	Sim	Sim	0,5000%
29	18/08/2026	Sim	Sim	0,5000%
30	16/09/2026	Sim	Sim	0,5000%
31	16/10/2026	Sim	Sim	0,5000%
32	17/11/2026	Sim	Sim	0,5000%
33	16/12/2026	Sim	Sim	0,5000%
34	18/01/2027	Sim	Sim	0,5000%
35	16/02/2027	Sim	Sim	0,5000%
36	16/03/2027	Sim	Sim	0,5000%
37	16/04/2027	Sim	Sim	0,5000%
38	18/05/2027	Sim	Sim	0,5000%
39	16/06/2027	Sim	Sim	0,5000%
40	16/07/2027	Sim	Sim	0,5000%
41	17/08/2027	Sim	Sim	0,5000%
42	16/09/2027	Sim	Sim	0,5000%



43	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/03/2028	Sim	Sim	100,0000%

43	18/10/2027	Sim	Sim	0,5000%
44	17/11/2027	Sim	Sim	0,5000%
45	16/12/2027	Sim	Sim	0,5000%
46	18/01/2028	Sim	Sim	0,5000%
47	16/02/2028	Sim	Sim	0,5000%
48	16/03/2028	Sim	Sim	100,0000%

02 - CRI 79 - Real Park - AGT (Waiver Amort Prog) 2025.08.11- v.final.docx

Documento número #d0fcd78b-6e82-45bd-a27b-43a7ba2fa1ea

Hash do documento original (SHA256): f34c5504c776773e4def0aafd3f757eb30853e539d4759b10f90f67c74aec937

Assinaturas**Guilherme Marcuci Machado**

CPF: 373.237.308-80

Assinou em 11 ago 2025 às 15:56:30

**Richard Hoffmeister Sippli**

Assinou em 11 ago 2025 às 16:01:59

**NATHALIA MACHADO LOUREIRO**

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 11 ago 2025 às 15:56:15

**Dayane Gomes Nunes Ferreira**

CPF: 461.678.808-16

Assinou em 11 ago 2025 às 16:20:57

**Juliana Mayumi Nagai**

CPF: 443.265.778-27

Assinou em 11 ago 2025 às 16:32:50

Log

11 ago 2025, 15:55:16	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 criou este documento número d0fcd78b-6e82-45bd-a27b-43a7ba2fa1ea. Data limite para assinatura do documento: 10 de setembro de 2025 (15:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
11 ago 2025, 15:55:51	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: richard@cartesia.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Richard Hoffmeister Sippli.

11 ago 2025, 15:55:51	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NATHALIA MACHADO LOUREIRO e CPF 104.993.467-93.
11 ago 2025, 15:55:51	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: juridico@canalsecuritizadora.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Marcuci Machado e CPF 373.237.308-80.
11 ago 2025, 15:55:51	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: dferreira@trusteedtm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Dayane Gomes Nunes Ferreira e CPF 461.678.808-16.
11 ago 2025, 15:55:51	Operador com email salonso@canalsecuritizadora.com.br na Conta 989730b2-d2da-48bf-aba7-715349ca3f91 adicionou à Lista de Assinatura: jnagai@trusteedtm.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Juliana Mayumi Nagai.
11 ago 2025, 15:56:15	NATHALIA MACHADO LOUREIRO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 191.205.38.229. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 15:56:30	Guilherme Marcuci Machado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br. CPF informado: 373.237.308-80. IP: 191.205.38.229. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 16:01:59	Richard Hoffmeister Sippli assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail richard@cartesia.com.br. IP: 191.8.179.75. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.58279415912945 e longitude -46.68211259299039. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 16:20:57	Dayane Gomes Nunes Ferreira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail dferreira@trusteedtm.com.br. CPF informado: 461.678.808-16. IP: 204.199.56.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.589621 e longitude -46.682527. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 16:32:50	Juliana Mayumi Nagai assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail jnagai@trusteedtm.com.br. CPF informado: 443.265.778-27. IP: 204.199.56.74. Componente de assinatura versão 1.1277.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
11 ago 2025, 16:32:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d0fcd78b-6e82-45bd-a27b-43a7ba2fa1ea.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d0fcd78b-6e82-45bd-a27b-43a7ba2fa1ea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.